

Código do documento: **ULC/1002**  
 Nome do documento: **IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS**  
 Responsável pela Elaboração: **Coordenadora Corporativa de Meio Ambiente**  
 Responsável pela Aprovação: **Gerente Executivo SSMAQ**

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO
9.0	10/11/16	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶▶ Ajuste no layout do procedimento para nova formatação, conforme previsto no Procedimento ULC/0001.</li> <li>▶▶ Exclusão do Terminal de Paulínia</li> </ul>
10.0	30/05/17	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶▶ Atendimento a Oportunidade de Melhoria (OM 4) registrada na Auditoria Interna da área da Qualidade. Inclusão do conceito sobre Ciclo de Vida do Serviço, item 3.12.</li> <li>▶▶ Item A - Situações, alterado termo as atividades para os aspectos, em alinhamento à Matriz de Aspectos e Impactos Ambientais.</li> <li>▶▶ Alteração na nomenclatura do Procedimento ULC/0005 e 0401.</li> </ul>
11.0	06/05/20	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶▶ Após análise crítica do Gestor o procedimento foi reimpresso sem alteração.</li> <li>▶▶ Ajuste no layout do procedimento para nova formatação, conforme previsto no Procedimento ULC/0001.</li> </ul>

**DISTRIBUIÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO:**

ULC/ISO 0002

Elaboração	Aprovação	Data	Versão	Página
Márcia Oliveira Fandiño	Fernando Coutinho	06/05/20	11.0	1/10

**IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS****1 OBJETIVO**

Definir a sistemática para identificação contínua dos aspectos, avaliação dos impactos associados às atividades e serviços da ULTRACARGO, dentro do escopo definido no Sistema de Gestão Ambiental, a fim de determinar aqueles que são significativos e, que a organização deva exercer gerenciamento, determinando os controles necessários.

**2 ABRANGÊNCIA**

Aplica-se às unidades da ULTRACARGO, que possuem Sistema de Gestão Ambiental.

**3 CONCEITOS**

Retirados das normas NBR ISO 9001 e NBR ISO 14001

**3.1 LOCAL DE TRABALHO**

Qualquer local físico no qual atividades relacionadas ao trabalho são executadas sob o controle da organização.

**3.2 MEIO AMBIENTE**

Circunvizinhança em que uma organização opera, incluindo ar, água, solo, recursos naturais, flora, fauna, seres humanos e suas inter-relações.

**3.3 ASPECTO AMBIENTAL (CAUSA)**

Elemento das atividades, produtos ou serviços de uma organização que pode interagir com o meio ambiente.

**3.4 IMPACTO AMBIENTAL (EFEITO)**

Qualquer modificação do meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou parte, dos aspectos ambientais da organização.

**3.5 IDENTIFICAÇÃO DE ASPECTOS**

Processo de reconhecimento de que um aspecto existe e definição de suas características.

**3.6 AVALIAÇÃO DE IMPACTOS**

Processo de avaliação de impacto(s) proveniente(s) de aspecto(s), levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o impacto é ou não aceitável.

**3.7 FILTRO DE SIGNIFICÂNCIA**

Parâmetro utilizado para definir a dimensão ou significância de impactos relativos a meio ambiente.

**3.8 PARTE INTERESSADA**

Indivíduo ou grupo interessado ou afetado pelo desempenho ambiental de uma organização, como: fornecedor, comunidade, cliente, acionista, funcionário, órgão ambiental e família.

Data	Versão	Página
06/05/20	11.0	2/10

**IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS****3.9 PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL – PEI**

Consiste em uma estratégia de resposta a eventuais incidentes. Ele define o conjunto de medidas que determinam e estabelecem as responsabilidades e ações a serem desencadeadas imediatamente após um eventual incidente, bem como os procedimentos e recursos, tanto humanos como materiais, adequados à prevenção, controle e combate a incidente.

**3.10 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL – SGA**

É o conjunto de diretrizes adaptadas para a implementação de uma política ambiental numa determinada empresa ou unidade produtiva que especifica competências, comportamentos, procedimentos e exigências a fim de avaliar e controlar os impactos ambientais de suas atividades.

**3.11 CAL – CONTROLE E AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E OUTROS REQUISITOS**

Sistema elaborado, disponível para consulta via internet, atualizada mensalmente via web por Assessoria Externa que identifica e avalia as necessidades para cumprimento dos requisitos e leis aplicáveis.

**3.12 CICLO DE VIDA DO SERVIÇO**

Para Ultracargo o ciclo de vida do produto é delimitado pelo início da prestação do serviço até a sua conclusão (carga ou descarga). Nesse intervalo, contribuem para o desenvolvimento sustentável:

- Adoção de controles para proteção, prevenção e mitigação de impactos adversos, inclusive os potenciais;
- Adoção de controles para atendimento aos Requisitos Legais;
- Melhoria do desempenho ambiental;
- Adoção de controles operacionais na prestação do serviço, incluindo descarte de resíduos para prevenir impactos ambientais;
- Comunicação de informações ambientais para partes interessadas, quando pertinente.

**3.13 RESPONSABILIDADES**

Veja a seguir, a identificação das Funções responsáveis por assegurar que as regras e melhores práticas relativas às tarefas sejam cumpridas:

<b>Função</b>	<b>Responsabilidades</b>
<b>Coordenador de SMA ou seu preposto</b>	1- Garantir que seja feita a identificação dos aspectos e impactos ambientais do Terminal.
	2- Garantir que seja realizado o preenchimento do campo PI (Parte Interessada).
	3- Garantir que seja realizado o preenchimento do campo CAL (Controle e Avaliação da Legislação).
	4- Realizar o levantamento de aspectos e avaliação dos impactos, definindo os impactos significativos.
	5- Definir os campos “Disponível” e “Ação”.

<b>Data:</b>	<b>Versão</b>	<b>Página</b>
06/05/20	11.0	3/10

**IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS****4 DOCUMENTOS****4.1. BÁSICOS E REFERENCIAIS**

4.1.1. Requisitos Legais	ULC/0002
4.1.2. Ações Corretivas, Saídas Não Conformes e Reclamação de Cliente	ULC/0005
4.1.3. Investigação e Análise de Perdas Reais e Potenciais	ULC/0401
4.1.4. Análise Preliminar de Risco	ULC/0406
4.1.5. Sistema de Gestão Ambiental	NBR ISO 14001

**4.2. COMPLEMENTARES: REGISTROS**

4.2.1. Matriz de Objetivos e Metas	ULC/ISO 0016
4.2.2. Matriz de Aspectos e Impactos Ambientais	ULC/ISO 1001
4.2.3. Sistema CAL	

**5 PROCEDIMENTO**

Atividade sistemática para identificação e avaliação de aspectos e impactos ambientais, decorrentes das atividades e serviços desenvolvidos pela ULTRACARGO.

Devendo ser considerados:

- ✓ A ULTRACARGO não exerce controle direto;
- ✓ Todos os aspectos e impactos, independente da existência de dispositivos de controle, de frequência e de severidade dos mesmos, bem como aqueles não ligados diretamente às atividades da empresa ou decorrentes de atividades de terceiros, sobre os quais a ULTRACARGO não exerce controle direto;
- ✓ Condições normais de operação, parada para manutenção, situações de emergência e a análise das práticas passadas, que podem ter provocado impacto ambiental significativo.

O procedimento de identificação e avaliação de aspectos e impactos ambientais deve ser executado com base nos seguintes critérios:

**ANTES DE COMEÇAR A TAREFA, SIGA AS ETAPAS ABAIXO:**

A descrição ou atualização da Identificação e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais se faz necessário:

<b>Etapa</b>	<b>Ação</b>	<b>Check</b>
A	Da implantação do SGA.	
B	Durante os projetos de novas instalações, e/ou quando é recomendado pelo revisor de MOC na área ambiental.	
C	Da desativação de instalações e de instalações já desativadas.	
D	Da reforma de instalações.	

<b>Data:</b> 06/05/20	<b>Versão</b> 11.0	<b>Página</b> 4/10
--------------------------	-----------------------	-----------------------

**IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS**

E	Sempre que houver alterações nos produtos.	
F	Sempre que houver aquisição de novos equipamentos.	
G	Sempre que houver alterações importantes em qualquer elemento do filtro de significância.	
H	Os resultados das auditorias internas podem indicar a necessidade de uma revisão do levantamento.	
I	Sempre que houver demanda específica do órgão ambiental.	

**A. SITUAÇÃO**

Serão abordadas as seguintes situações, em que os aspectos ocorram ou possam ocorrer:

SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
<b>NORMAL (N)</b>	Ocorrências em condição normal de operação. Situações intrínsecas ao processo.
<b>ANORMAL (A)</b>	Ocorrências em condição anormal de operação, tais como: parada para manutenção ou partida de uma unidade. Situações planejadas e esperadas.
<b>EMERGENCIAL (E)</b>	Ocorrências em condições de emergência, operação fora de controle, situação indesejável, que necessite de ações de contingência. Situações que não são planejadas e inesperadas.

**B. INCIDÊNCIA**

Indica como o aspecto está associado às atividades e serviços e a forma de controle, classificando-se em:

INCIDÊNCIA ATIVIDADE	DA	DESCRIÇÃO
<b>INDIRETA (I)</b>		Aspecto está associado às atividades de fornecedores / prestadores de serviços fora das unidades da ULTRACARGO, mas sobre os quais a ULTRACARGO pode exercer influência. Ex.: Efluente líquido gerado na atividade de Adequação Química por fornecedor externo.
<b>DIRETA (D)</b>		Aspecto está associado às atividades executadas, onde a ULTRACARGO é capaz de exercer um alto grau de controle. Trata-se dos efeitos que podem ser conduzidos, guiados ou alterados pela ULTRACARGO, sem o recurso de um terceiro e cessam completamente se a atividade for encerrada. Inclui os aspectos decorrentes das atividades de prestadores de serviços internos à unidade. Ex.: Efluente líquido gerado na atividade de Adequação Química.

**C. IMPACTO**

Determinar a modificação do meio ambiente resultante do aspecto.

Ex: Contaminação do Solo.

<b>Data:</b> 06/05/20	<b>Versão</b> 11.0	<b>Página</b> 5/10
--------------------------	-----------------------	-----------------------

**IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS****D. CLASSE**

Indica o resultado do impacto ao Meio Ambiente, podendo ser Benéfico (B) ou Adverso (A).

CLASSE	DESCRIÇÃO
<b>BENÉFICO (B)</b>	Não causa danos ao Meio Ambiente, a Segurança e a Saúde e permite a redução do impacto na fonte.
<b>ADVERSO (A)</b>	Causa danos ao Meio Ambiente, a Segurança e a Saúde.

**E. TEMPORALIDADE**

Indica o período de ocorrência do aspecto ambiental, do qual decorre ou poderá decorrer o impacto.

TEMPORALIDADE	DESCRIÇÃO
<b>PASSADO (P)</b>	Gerado no passado com impactos atuais.
<b>ATUAL (A)</b>	Gerado atualmente com impactos atuais.
<b>FUTURO (F)</b>	Previsíveis e/ou planejados, decorrentes de alterações nos processos ou atividades a serem implementadas no futuro, bem como situações emergenciais e anormais.

**F. PROBABILIDADE**

A probabilidade indica a possibilidade de um impacto ocorrer, gerando consequências para o meio ambiente.

**Critérios para Pontuação:**

CATEGORIA DA PROBABILIDADE		CRITÉRIO
1	<b>BAIXA</b>	Impactos decorrentes de aspectos de baixa frequência ou que apesar dos aspectos terem uma alta frequência de ocorrência, os impactos ocorrem ou podem ocorrer em menos de 10% das vezes. Evento de difícil ocorrência (abaixo de 1 vez por mês).
2	<b>MÉDIA</b>	Impactos decorrentes de aspectos com média ou alta frequência de ocorrência, porém, ocorrem ou podem ocorrer em até 50% das vezes em que estão presentes os aspectos. Evento ocorre repetidamente dentro de um intervalo de tempo, isto é, uma vez (abaixo de 1 vez por semana).
3	<b>ALTA</b>	Impactos decorrentes de aspectos com média ou alta frequência de ocorrência, porém, ocorrem ou podem ocorrer em mais de 50% das vezes em que estão presentes os aspectos. Ocorre repetidamente dentro de um determinado intervalo curto de tempo, de modo intermitente ou continuamente (ocorre diariamente).

**G. SEVERIDADE**

Indica a gravidade que o impacto causa ou que possa vir a causar ao meio ambiente em função das quantidades e características do produto, material, equipamento ou ato envolvido, considerando ainda sua reversibilidade.

Data:	Versão	Página
06/05/20	11.0	6/10

**IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS****Critérios de Pontuação:**

SEVERIDADE	DESCRIÇÃO	PONTOS
<b>NÃO CAUSA DANOS</b>	Os impactos encontram-se dentro dos padrões legais, não causando danos, podendo ser considerados neste contexto. Os impactos com efeitos benéficos ao meio ambiente também podem ser considerados nesta classificação.	<b>1</b>
<b>CAUSA DANOS LEVES</b>	Os impactos ao meio ambiente não chegam a comprometer nenhuma espécie de vida ou recursos naturais, a remediação é imediata.	<b>2</b>
<b>CAUSA DANOS GRAVES</b>	Os impactos ao meio ambiente podem comprometer alguma espécie de vida ou recursos naturais, e a recuperação poderá depender de maiores recursos, a remediação poderá ser reversível.	<b>3</b>
<b>CAUSA DANOS GRAVÍSSIMOS</b>	Os impactos ao meio ambiente comprometem alguma espécie de vida ou recursos naturais, e a recuperação poderá ser impossível ou dependerá de recursos especiais.	<b>4</b>

**H. PARTES INTERESSADAS**

Indivíduo ou grupo externo, afetado pelo desempenho ambiental da ULTRACARGO.

Exemplos: ONG's, órgãos públicos, acionistas, clientes, comunidade vizinha, empresas vizinhas.

**I. IMPORTÂNCIA**

Define o grau de importância dos aspectos / impactos determinando a sua SIGNIFICÂNCIA e necessidade de estabelecimento de ação na *Matriz de Objetivos e Metas* e medidas de controle de forma a prevenir, reduzir, minimizar e/ou eliminar a possibilidade de ocorrência dos aspectos / impactos ambientais.


A Importância é determinada pelo somatório da Probabilidade de ocorrência do Impacto e da Severidade (Importância = Probabilidade + Severidade).

**J. SIGNIFICÂNCIA**

Determinada pela importância ou demanda de partes interessadas, determina a necessidade de estabelecimento de medidas de controle ou de melhorias para minimização e/ou eliminação dos aspectos / impactos adversos.

**K. CONTROLES DISPONÍVEIS**

- Justificar e avaliar o controle existente e determinar, se for o caso, registrar no formulário *Matriz de Objetivos e Metas* – ULC/ISO 0016.
- Adotar medidas de controle se for o caso, de forma a prevenir, reduzir, minimizar e/ou eliminar os impactos ambientais.

		<b>ULC/1002</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS</b>		

#### L. ETAPAS DO PROCESSO

ETAPAS	ATIVIDADE / INSTALAÇÕES
<b>Etapa 01 (Campo)</b>	Identificação dos aspectos: considerar todas as tarefas executadas por trabalhadores da ULTRACARGO e terceiros, rotineiras ou não; equipamentos; infra-estrutura; processos, procedimentos operacionais e materiais no local de trabalho.
<b>Etapa 02 (Campo)</b>	Identificação dos danos causados pelos aspectos.
<b>Etapa 03 (Escritório)</b>	Determinação da significância do impacto em função da probabilidade/frequência da ocorrência somada à consequência/severidade de um determinado evento.
<b>Etapa 04 (Escritório)</b>	Preenchimento da coluna (Controles Disponíveis e/ou Justificativa do Controle)
<b>Etapa 05 (Escritório)</b>	Determinação de ações conforme ULC/ISO 0016 – Matriz de Objetivos e Metas.

#### 5.1 DESCRITIVO DAS ATIVIDADES:

Responsável	Atividade	Documentos	Local
Qualidade / Coordenadores de Segurança e Ambientais / Gestores	1. Selecionar as áreas, processos e atividades. Identificar e caracterizar para cada atividade, os aspectos ambientais considerando-se as entradas e saídas, tais como: Emissões atmosféricas, efluentes hídricos, geração de resíduos sólidos, consumo de recursos naturais, exposições a ruído.		Ultracargo

Data:	Versão	Página
06/05/20	11.0	8/10



**IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS**

<b>Responsável</b>	<b>Atividade</b>	<b>Documentos</b>	<b>Local</b>																									
Qualidade / Coordenadores de Segurança e Ambientais	<p>2. Preencher na <i>Matriz de Aspectos e Impactos Ambientais</i> as colunas situação, incidência, classe, temporalidade, probabilidade, severidade e partes interessadas, conforme critérios estabelecidos no item 5 deste procedimento.</p> <p><b>REGRAS PARA AVALIAÇÃO:</b></p> <p><b>REGRA GERAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Será considerado <b>SIGNIFICATIVO</b> todo Aspecto / Impacto que possua reclamação formal de Partes Interessadas ou auto de infração de órgão ambiental, independente da importância atribuída.</li> </ul> <p>O campo partes interessadas deverá ser preenchido com:</p> <p><b>S (SIM)</b> – Quando houver demanda;</p> <p><b>N (NÃO)</b> – Quando não houver demanda das partes interessadas.</p> <p><b>DETERMINAÇÃO DA SIGNIFICÂNCIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Importância (I) ≤ 4 - Aspecto / Impacto: <b>NÃO SIGNIFICATIVO</b>;</li> <li>• Importância (I) &gt; 4 e Severidade (S) &gt; 1 - Aspectos / Impactos: <b>SIGNIFICATIVO</b>.</li> </ul> <table border="1" data-bbox="438 1377 1029 1653"> <thead> <tr> <th colspan="2" rowspan="2">Matriz</th> <th colspan="3">Probabilidade do Impacto</th> </tr> <tr> <th>1</th> <th>2</th> <th>3</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <th rowspan="4">Severidade do Impacto</th> <th>1</th> <td style="background-color: #00FF00; text-align: center;"><b>N</b></td> <td style="background-color: #00FF00; text-align: center;"><b>N</b></td> <td style="background-color: #00FF00; text-align: center;"><b>N</b></td> </tr> <tr> <th>2</th> <td style="background-color: #00FF00; text-align: center;"><b>N</b></td> <td style="background-color: #00FF00; text-align: center;"><b>N</b></td> <td style="background-color: #FF0000; text-align: center;"><b>S</b></td> </tr> <tr> <th>3</th> <td style="background-color: #00FF00; text-align: center;"><b>N</b></td> <td style="background-color: #FF0000; text-align: center;"><b>S</b></td> <td style="background-color: #FF0000; text-align: center;"><b>S</b></td> </tr> <tr> <th>4</th> <td style="background-color: #FF0000; text-align: center;"><b>S</b></td> <td style="background-color: #FF0000; text-align: center;"><b>S</b></td> <td style="background-color: #FF0000; text-align: center;"><b>S</b></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>LEGENDA:</b></p> <p><span style="background-color: #00FF00; padding: 2px;">N</span> – Não Significativo</p> <p><span style="background-color: #FF0000; padding: 2px;">S</span> – Significativo</p>	Matriz		Probabilidade do Impacto			1	2	3	Severidade do Impacto	1	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	2	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>S</b>	3	<b>N</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	4	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	ULC/ISO 1001	Ultracargo
Matriz				Probabilidade do Impacto																								
		1	2	3																								
Severidade do Impacto	1	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>																								
	2	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>S</b>																								
	3	<b>N</b>	<b>S</b>	<b>S</b>																								
	4	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>S</b>																								

**IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS**

<b>Responsável</b>	<b>Atividade</b>	<b>Documentos</b>	<b>Local</b>
Qualidade / Coordenadores de Segurança e Ambientais	<b>Nota:</b> Para todo aspecto / impacto avaliado como SIGNIFICATIVO se faz necessária a adoção de medida de controle que deve ser registrada no campo “controles disponíveis” da <i>Matriz de Aspecto e Impacto Ambiental</i> .	ULC/ISO 1001	Ultracargo
Qualidade	3. Encaminha a Matriz de Aspectos e Impactos Ambientais, para Assessoria Jurídica preencher a coluna requisito legal, quando aplicável, conforme Sistema CAL.		
Gestores	4. Analisam a Matriz inicial de Aspectos e Impactos Ambientais, e encaminham para análise crítica e aprovação final do Gerente Executivo do Terminal.		
Qualidade	5. Preenche a <i>Matriz de Objetivos e Metas</i> e encaminham para análise crítica e aprovação final do Gerente Executivo do Terminal.	ULC/ISO 0016	

**5.2 REVISÃO DA MATRIZ DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS**

<b>Responsável</b>	<b>Atividade</b>	<b>Documentos</b>	<b>Local</b>
Qualidade / Gestores	1. Identifica eventuais necessidades de atualização na <i>Matriz de Aspectos e Impactos Ambientais</i> em decorrência de: <ul style="list-style-type: none"><li>• Modificações na sistemática operacional;</li><li>• Adoção de novas tecnologias, novos projetos (ampliação / modernização);</li><li>• Novos requisitos legais pertinentes aos aspectos já existentes ou a novos aspectos identificados;</li><li>• <i>Análise Preliminar de Riscos</i> e ou HAZOP's e suas revisões;</li><li>• Atendimentos emergenciais de acidentes.</li></ul>	ULC/ISO 1001 ULC/0406	Ultracargo
	2. Não ocorrendo nenhum dos casos acima, a <i>Matriz de Aspectos e Impactos Ambientais</i> será revisada, no mínimo, a cada três anos.		

**FIM DO PROCEDIMENTO**

Data:	Versão	Página
06/05/20	11.0	10/10